



Comprovante de Publicação

Nº: **15324**

Data/Hora Veiculação: **22/04/2013 15:58**

Ato: **DECRETO 26.183/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de abril de 2013, a Funcionária Efetiva MARILI KICOT Matrícula nº 502, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL.**

Identificação:

1323/2013

Data Publicação :

23/04/2013

Completo

DECRETO Nº 26.183/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 012564/12 de 15/10/2012, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de abril de 2013, a Funcionária Efetiva MARILI KICOT Matrícula nº 502, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, Tabela AA, Nível 01, Referência 11 e conforme previsto à fl. 116 do processo de aposentadoria acima mencionado, to taliza o valor de R\$ 5.792,63 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.04.22 08:54:04 -0300 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br